



**Decreto nº. 895, de 20 de janeiro de 2021.**

**Estabelece o índice de atualização monetária para reajuste do lançamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana- IPTU e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO,** o limite inflacionário no exercício financeiro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) de reajuste no lançamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana- IPTU.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 20 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
Prefeito Constitucional de Aparecida